

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2506-002/SECSA

O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SALAS DO HOSPITAL DR DEOCLECIO LIMA VERDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*É dispensável licitação:*

*omissis...*

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 10.280,20 (dez mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de coletas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SALAS DO HOSPITAL DR DEOCLECIO LIMA VERDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

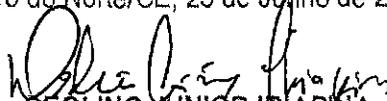
Justifica – se a reforma a fim de melhorar as instalações físicas para que as pessoas sintam-se melhores. Esta é a ideia principal da restauração hospitalar. A tendência é fazer com que os espaços físicos contribuam para o bem estar dos pacientes e profissionais, afinal, hospital é, antes de tudo, um lugar para a promoção da saúde. A reforma hospitalar resulta em ambientes mais agradáveis e também mais eficientes, graças ao melhor aproveitamento do espaço e da racionalização para agilizar o trabalho dos funcionários.

O hospital fez grandes esforços para humanizar o atendimento e a reforma física possibilitou a ampliação de serviços oferecidos dentro das dependências do hospital.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SALAS DO HOSPITAL DR DEOCLECIO LIMA VERDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. A razão da opção em se contratar o Sr. **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 27.135.164/0001-82, situada na Av Dom Aureliano Matos, 2867, APT 101, Centro – CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 10.280,20**(dez mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)

Limoeiro do Norte/CE, 25 de Junho de 2021

  
**DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA**

Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE